

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940 secretariacecs@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 19 DE 02 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no curso de Engenharia Biomédica.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando as resoluções do Consuni nº 47, da Consepe nº 74 e da Comissão de Graduação nº 2; as deliberações ocorridas na VI reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 1º de julho de 2013; e as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada no dia 08 de agosto de 2013,

RESOLVE:

- Art 1°. O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
 - b) Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Engenharia Biomédica;
 - c) Ministrar pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
 - d) Ministrar pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
 - e) Ministrar pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica das Engenharias** de responsabilidade (da cota) do curso de graduação de Engenharia Biomédica da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Biomédica; ou,
 - f) Contribuir para as atividades de ensino e extensão do curso de Engenharia Biomédica da UFABC.
- § 10 O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo no secretariado do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.
- § 20 A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.
- Art 2°. O descredenciamento do docente da Plenária do curso de Engenharia Biomédica ocorrerá quando, a contar da data de aprovação do credenciamento:



- a) No período de dois anos apresentar frequência inferior a 75 % nas Reuniões da Plenária do Curso de Engenharia Biomédica da UFABC, considerando ausências justificadas;
- b) No período de dois anos não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução;
- c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.
- Art 3°. Casos omissos serão tratados na Coordenação do Curso.
- Art 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem JuniorPresidente

ANEXO

À

Coordenação do curso de Engenharia Biomédica.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de **Engenharia Biomédica - CECS.**

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome Completo	SIAPE	
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC.	Centro de Alocaçã o	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro	
Curso	Centro	

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de Engenharia Biomédica (anexar
currículo Lattes):



3

T 1' 1	1 4 . 10 1 . 1 ~			
	ordo com o Artigo 1º desta resolução, co	om quais disciplinas pode		
contribuir:				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
		,		
Assinatura		Data:/		
E-mail		E-mail		
institucional		alternativo		
Protocolo - Credenciamento na Plenária do curso de Engenharia Biomédica				
Recebido por:		Data:/		